Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2006, às 08:00 h, sob a coordenação do Sr. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, reuniram-se na sala da Chefia de Gabinete os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, em caráter ordinário, com a presença dos representantes da Fundação Pró-Itapoá, Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro; a representante das Associações Comunitárias, Sra. Úrsula Buschermöhle; o representante suplente do Centro de engenheiros e Arquitetos de Itapoá (CEAI), Sr. Ailton Silva Moreira; da Prefeitura Municipal de Itapoá, Sr. Rafael Vida Almeida e Carlos Henrique Pedriali Nóbrega; representante da Associação Comercial e Industrial de Itapoá (ACINI), Luiz Roberto Aguiar; da Associação dos Corretores de Imóveis de Itapoá (ACITA), David da Silva Mello; e Câmara de Dirigentes Lojistas, Sra. Ivone Jock Granado . Dando início a reunião, o Sr. Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, apresentou o Sr. Vanderlei Bagio Landgraf que substituirá o Sr. David Gongora da Fundação Pró-Itapoá, leu a pauta, e, para definição da data de início de mandato foram colocadas as seguintes datas: 07/01/2004 – Decreto nº 441 que nomeou as entidades; 31/03/2004 – Decreto nº 467 que instituiu o Conselho e a data de 03/06/2004 quando se realizou a primeira reunião. Após deliberação é entendimento unânime dos membros que a data do Decreto nº 467/04, ou seja, **31 de março** é a efetiva data de início de mandato dos Conselheiros, representantes das Entidades. Passou-se a discutir sobre o mandato dos Conselheiros com vistas a não haver renovação total de seus membros por ocasião do final do mandato de dois anos estabelecido em Regimento. Ficou estabelecido que as entidades CEAI, PREFEITURA e FUNDAÇÃO PRÓ-ITAPOÁ terão seu segundo mandato, excepcionalmente encerrado em 30/03/2007, sendo que as demais entidades terão o segundo mandato conforme previsto no Regimento (30/03/2008), decisões estas por entendimento unânime de seus membros, em cumprimento ao artigo 28 do Regimento Interno. O Sr. Kanitar destaca e agradece a presença do Sr. Luis Carlos Zagonel, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá, e também que o Conselho reconhece como muito importante a edição do Decreto nº 169/2005 que regulamentou os dispositivos da Lei Complementar nº 006/2003 (Ambiental). Fica encerrada esta reunião e seus membros ficam convocados para reunião extraordinária em 10/02/2006 às 08:00 h em local a ser definido, para tratar da seqüência da pauta. Eu Carlos Foganholo de Oliveira, Secretário *ad doc* do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, lavro a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes à reunião. Itapoá (SC), 03 de fevereiro de 2006.